

Felipe Guimaraes Cortes

De: CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO
<cibelle.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 14:26
Para: Felipe Guimaraes Cortes
Assunto: RES: Análise de documentação - PE 005/2020

Boa tarde

Prezado Felipe,

Em resposta ao seu questionamento, seguem informações mais precisas, descritas pela área técnica aqui da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Deve-se levar em conta, os quantitativos descritos abaixo:

- 16 mil notebooks comprados para implantação do projeto nas Escolas Municipais de Educação Fundamental - EMEFs;
- 12 mil notebooks para os Centros de Educação Infantil - CEIs e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs;
- 3 mil desktops para o administrativo trabalhando em domínio (órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação- SME/SP) ;

Item 7 – Todos os notebooks das escolas e desktops administrativos estão conectados via ponto de rede (Cabo UTP CAT 5e), totalizando uma soma igual ou superior a 31 mil pontos de rede. Se considerar a quantidade de pontos de rede para o acesso sem fio, o valor é de 4 mil pontos de acesso.

Item 8 – Apenas as estações de trabalho do administrativo são gerenciados via Active Directory e suas atualizações estão centralizadas na ferramenta Windows Server Update Services. Este número é superior a 3 mil estações

Vale ressaltar que estamos implantando mais 12 mil estações de trabalho nas escolas, aumentando a quantidade de pontos de rede em 12 mil.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cibelle Freitas do Nascimento
SME/COTIC – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
☎ 3396 0734 ✉ cibelle.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br
<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>

De: Felipe Guimaraes Cortes [mailto:felipec@senado.leg.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 10:35
Para: CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO
Cc: Carlos Alexandre Tavares Leite

Assunto: ENC: Análise de documentação - PE 005/2020
Prioridade: Alta

Prezada Cibelle, bom dia!

Conforme contato telefônico, peço a gentileza de confirmar algumas informações acerca dos Contratos nº 02/SME/2018 e 61/SME/2018, firmados com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para fins de verificação do atendimento aos requisitos de capacidade técnica estipulados pelo Senado Federal no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Especificamente, precisamos saber quanto pontos ativos e quantas estações de trabalho estavam envolvidos na prestação dos serviços (vide apontamentos de nossa área técnica abaixo, destacados em amarelo).

Muito obrigado,

Atenciosamente,

Felipe Guimarães Côrtes

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3028



De: Pabblo Cardelino Ghobad

Enviada em: terça-feira, 14 de janeiro de 2020 15:24

Para: Felipe Guimaraes Cortes <felipe@senado.leg.br>

Cc: Pedro Eneas Guimaraes Coelho Mascarenhas <pedro@senado.leg.br>; Andre Luiz Bandeira Molina <Molina@senado.leg.br>; Carlos Alexandre Tavares Leite <catleite@senado.leg.br>; Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>

Assunto: RES: Análise de documentação - PE 005/2020

Prezados,

Após análise dos atestados apresentados pela empresa visando comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação, entendemos que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 14 estão atendidos.

Em primeira análise, os itens 7, 8 e 13 demandam esclarecimentos adicionais, como se explica a seguir.

O item 7 demanda comprovação de experiência – observados os demais requisitos estabelecidos no edital – de apoio na administração de rede de dados LAN que utilize protocolos OSPF e roteadores com protocolo BGP. O quantitativo mínimo estabelecido é de 4000 pontos ativos. De outra forma, os atestados apresentados, mais especificamente DATASUS/14/11/2019 e SME-SP/19/11/2019 indicam experiência com um quantitativo de “aproximadamente” 4000 pontos ativos. Faz-se necessário, ainda que não seja indicada a quantidade exata, garantir que trata-se de um valor igual ou superior a 4000 pontos ativos, visto que “aproximadamente”, permite a consideração de quantitativos inferiores.

O Item 8 demanda comprovação de experiência – observados os demais requisitos estabelecidos no edital – de apoio na utilização de ferramentas de administração centralizada de estações de trabalho Microsoft Windows (ex. Windows Server Update Services, System Center Configuration Manager). O quantitativo mínimo estabelecido é de 2000 estações. De outra forma, os atestados apresentados, mais especificamente MDS/21/11/2019, DATASUS/14/11/2019 e SME-SP/19/11/2019 indicam experiência com um quantitativo de “aproximadamente” 3000, 4200 e 4000 estações. Faz-se necessário, ainda que não seja indicada a quantidade exata, garantir que se trata de um valor igual ou superior a 2000 estações, visto que “aproximadamente”, permite a consideração de

O Item 13 demanda comprovação de experiência – observados os demais requisitos estabelecidos no edital – de apoio na administração de soluções de backup corporativo de arquivos, blocos de dados, máquinas virtuais, bancos de dados e correio eletrônico com uso de biblioteca de fitas ou VTL (Virtual Tape Library). O quantitativo mínimo estabelecido é o backend de 250TB. De outra forma, os atestados apresentados, indicam:

- DNIT/25/09/2019
“Suporte e configuração de ambientes com, 6 unidades de armazenamento do tipo "storage" com capacidade de armazenamento ao parque de servidores por meio dos protocolos CIFS e NFS, com capacidade bruta de, 1,4 PB, e armazenamento em equipamentos do tipo "CAS" ou VTL e de, 1 Biblioteca de fitas, conectadas para comunicação do tipo SAN e LAN, utilizando software de gerenciamento de backup e unidades robóticas de backup com uso de ferramenta profissional corporativa, com execução de 2.016 horas.”
- DATASUS/14/11/2019
“Apoio na administração de soluções de backup corporativo de arquivos blocos de dados, máquinas virtuais, bancos de dados e com uso de biblioteca de fitas ou VTL (Virtual Tape Library), contemplando O Backend de 52 TeraBytes;”
- TCU
“Administração do software de backup, de servidores de backup, de servidores de mídia, de agentes, de catálogos, de bibliotecas de fita, de drives, de mídias de armazenamento e de demais elementos de ambientes de backup, incluindo planejamento, instalação, configuração, manutenção e atualização do ambiente de backup e plugins e complementos de terceiros (conforme instruções dadas por terceiros, quando for caso). Realização de operações de backup e restore. Inserção e remoção de mídias de armazenamento em biblioteca de fitas, assim como o controle, transporte, arquivamento e reaproveitamento destas mídias, durante um ciclo de backup de 24 horas.”

Ou seja, não comprovam explicitamente a experiência com administração de backup corporativo de arquivos, blocos de dados, máquinas virtuais, bancos de dados e correio eletrônico, com backend mínimo de 250 TeraBytes, e uso de biblioteca de fitas ou VTL como exigido. Nesse sentido, faz-se necessário esclarecer:

- Em relação ao atestado do DNIT, as matrizes das informações alvo das cópias de segurança;
- Em relação ao atestado do TCU, as matrizes das informações alvo das cópias de segurança e a capacidade de armazenamento do backend;
- Em relação ao atestado do DATASUS não se vislumbra necessidade de esclarecimentos adicionais uma vez que este não atinge a capacidade mínima exigida para o backend.

Att.,

Pabblo Cardelino Ghobad

Senado Federal – PRODASEN – COINTI – SEAIINT

Av. N2, Bloco 01 do Senado Federal, Ala C

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2659



De: Felipe Guimaraes Cortes

Enviada em: terça-feira, 14 de janeiro de 2020 11:25

Para: Pabblo Cardelino Ghobad <pabblo@senado.leg.br>; Carlos Alexandre Tavares Leite <catleite@senado.leg.br>

Assunto: Análise de documentação - PE 005/2020

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Encaminho, para fins de análise da aceitabilidade técnica da proposta e da capacidade técnica, a documentação apresentada pela empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Por oportuno, informo que a continuação da sessão foi agendada para hoje, às 16h.

Obrigado,

Atenciosamente,

Felipe Guimarães Côrtes

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3028

